UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO NO 17/74

Estabelece a estrutura curricular do Cu so de Contador e da outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E E TENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando das atribuições que 1he são conferidas e tendo em vista a deliberação do Plenário dotada em reunião de 23/01/1974,

RESOLVE:

	Art.	10 - A	duração	mīnima	do	curso	de	Cont
dor, incluido	o Primeiro	Ciclo de	Estudo	s, serā	de	2.700	(duas	mi
e setecentas)	horas, dist	ribuidas	da seg	uinte ma	nei	ra:		
A - DISCIPITNA	S ON CHERTO	HIO MENT	MO			1	545	hor:

B - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS

810 hora

C - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS

345 hora

Paragrafo Unico - O aluno devera integraliza o Curso de que trata este artigo, no maximo de 8 (oito) e no minim de 3,5 (três e meio) anos letivos.

Art. 20 - A estrutura curricular do Curso de Contador será constituída das seguintes disciplinas com as respecto vas cargas horárias e pre-requisitos:

A -	DISCIPLINAS DO CURRICULO MINIMO	C. HOR	PRE-REQUISITOS
01	Matematica I	90	
02	Matematica Financeira	60	Matematica I
03	Estatística I	60	Matemātica I
04	Direito I (Instituições de Direi to Público e Privado)	75	
05	Direito II (Legislação Social)	60	Direito I (Instituições Direito Público e Priva
06	Direito III (Direito Comercial)	75	Direito I (Instituiçõe do Direito Publico e Pr

07 Economia I (Introdução à Economia) 60

08 Introdução à Administração 60

vado:

	09	Uma das seguintes disciplinas:	75	
		Administração Financeira e Orça-		Cantabilidada Causl v
		mento I		Contabilidade Geral I
		Administração Financeira e Orça- mento II		Contabilidade Geral I
	10	Auditoria I	75	Analise de Balanço I
	11	Auditoria II	60	Auditoria I
	12	Contabilidade Geral I	75	
	13	Contabilidade Geral II	75	Contabilidade Geral I
	14	Contabilidade Comercial I	75	Contabilidade Geral II
	15	Contabilidade Comercial II	75	Contabilidade Comercia
	16	Contabilidade de Custos I	75	Contabilidade Geral I
	17	Contabilidade de Custos II	75	Contabilidade de Custo
	18	Anālise de Balanço I	60	Contabilidade Geral I
	19	Analise de Balanço II	60	Anālise de Balanço I
	20	Tecnica Comercial	60	
	21	Direito Tributario I (Legislação Tributaria)	60	Direito I (Instituiçõe
		(ribucaria)	00	do Direito Publico e P
				vado)
	22	Direito Tributario II (Legislação Fiscal Aplicada)	75	Direito Tributario I(L
	•	ristar Apricada,	13	gislação Tributária)
	23	Estudo de Problemas Brasileiros	30	
	24	Educação Física	-	
	B -	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRI	1100	DOE DECUTOTION
10000	0.1		.HOR	. PRE-REQUISITOS
	01	Lingua Portuguesa I	75	
	02	Uma das seguintes disciplinas:	75	
		a) Lingua Inglesa I		
		b) Lingua Francesa I		
	03	c) Lingua Alemã I Sociologia I (Geral)	75	
	04	Metodologia da Ciência III	75	
	05	Contabilidade Industrial	60	Contabilidade de Custo
	06	Contabilidade das Instituições Fi	00	contabilidade de custo
	00	nanceiras I	60	Contabilidade Comercial
	07	Contabilidade das Instituições Fi		
		nanceiras II	60	Contabilidade das Inst tuições Financeiras I
	08	Contabilidade Agropecuaria	60	Contabilidade Comercia
	09	Contabilidade de Serviço	60	Contabilidade Comercia
	-		00	

10 Contabilidade Gerencial

60 Administração Financei e Orçamento I de Adminis

11	Contabilidade Pública I	45	Contabilidade Geral I
12	Contabilidade Pūblica II	45	Contabilidade Publica I
13	Finanças des Empresas	60	
C -	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATI	VAS	
	Grupo I: CONTROLADORIA		
01	Contabilidade Financeira e Orça	70	Contohilidada Taduntuisi
900	mento	75	Contabilidade Industrial
02	Administração Mercadológica	60	Administração Financeira e Orçamento I; ou Administração Financ.e Orçamento II
03	Análise de Sistemas Contábeis	60	Análise de Balanço II
04	Conceitos Básicos de Computação	45	
05	Processamento de Dados Contabeis	45	Contabilidade Geral II; Con ceitos Básicos de Computaça
06	Auditoria Fiscal	60	Auditoria II
07	Contabilidade para Assuntos Fiscais	60	Contabilidade Comercial II
	Grupo II: FINANÇAS PUBLICAS		
01	Finanças Públicas	60	
02	Economia II (Teoria Econômica)	75	Economia I (Introdução à Ecnomia)
03	Planejamento Governamental	75	Administração Financeira e Orçamento ou Análise Macroeco nômica I.
04	Direito Administrativo	60	Direito I (Instituições d Direito Público e Privado)
05	Conceitos Basicos de Computação	45	- 4
06	Processamento de Dados Contabeis	45	Contabilidade Geral II; Co ceitos Básicos de Computaçã
07	Auditoria Pūblica	45	Contabilidade Pūblica II; A ditoria I.
	Grupo III: AUDITORIA		
01	Auditoria Fiscal	60	Auditoria II
02	Contabilidade para Assuntos Fis- cais	75	Contabilidade Comercial II
03	Auditoria de Mercado de Capitais	45	Auditoria II
04	Conceitos Básicos de Computação	45	
05	Processamento de Dados Contabeis	45	Contabilidade Geral II; Con ceitos Básicos de Computaçã
06	Estatística II	75	Estatística I; Matemática II
07	Introdução a Psicologia	60	-

Paragrafo Unico - O aluno podera escolher, ainda, como optativa, alem das indicadas no presente artigo, qualquer disciplina dentre as ministradas pelos Departamentos de Economia e

de Administração e Contabilidade, ou outra a critério da Coordena - ção do Curs.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor a partir do Primeiro Periodo Letivo de 1974, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTEN-SÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 1974.

> Humberto Carneiro da Cunha Nobrega REITOR, NA PRESIDENCIA DO CONSELHO

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/02/1974

RESOLUÇÃO Nº 17/1974 - REITORIA SODS (11.01.74) (Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 10:29) JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ COORDENADOR 3581441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 17, ano: 1974, documento (espécie): RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/03/2021 e o código de verificação: 89773527da